



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/15, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao Sr. **BENEDITO BRAZ SOBRINHO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao Sr. **BENEDITO BRAZ SOBRINHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 23 de junho de 2015.

Haroldo Aragão Correia
Presidente da CMT